

## EDITAL PPGCTA-UPE 03/2025

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA UPE

#### ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade de Pernambuco (PPGCTA/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta o **processo de eleição para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) no campus Petrolina, para Vice-coordenadores(as) associados(as) dos núcleos PPGCTA-UPE dos campus Garanhuns e Mata Norte**. O processo de eleição mencionado é fundamentado nos seguintes documentos regimentais vigentes:

- I. Resolução CEPE-UPE Nº 041/2020 que estabelece o regimento geral dos programas de pós- graduação lato e stricto sensu da UPE;
- II. Resolução CEPE-UPE Nº 054/2020 que estabelece normas específicas para o Funcionamento dos coordenação dos cursos multicampi da Pós-graduação *stricto sensu* da UPE;
- III. Regimento interno do PPGCTA-UPE, que regulamenta a organização, funcionamento e estrutura acadêmica.

**Art. 1º.** A eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) no campus Petrolina, para Vice-coordenadores(as) associados(as) dos núcleos dos campus Garanhuns e Mata Norte (2026/2029), seguirá conforme calendário abaixo.

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	17 de novembro de 2025
Inscrição de chapas	17 a 25 de novembro
Divulgação das chapas inscritas	26 de novembro de 2025
Períodos de Recursos da(s) Chapa(s) Inscrita(s)	27 de novembro de 2025
Resultado dos Recursos para a(s) Chapa(s) Inscrita(s)	28 de novembro de 2025
Data da votação	01 a 02 de dezembro de 2025
Divulgação da Chapa Eleita	03 de dezembro de 2025
Prazo para solicitar impugnação do Resultado da Eleição	04 de dezembro de 2025
Homologação do resultado no Colegiado do PPGCTA-UPE	05 de dezembro de 2025
Apresentação da Chapa Eleita no CGA – Campus Petrolina, Mata Norte e Garanhuns	Reunião Ordinária de Dezembro

**Art. 2º.** Só poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Vice-coordenador(a) associado(a), professores(as) credenciados(as) no PPGCTA-UPE como docentes permanentes e vinculados(as) institucionalmente à Universidade de Pernambuco.

§ 1º. A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita na forma de chapas, composta em combinação por quatro candidatos(as) para os cargos de Coordenador(a) (1) e Vice-coordenador(a) (1), vinculados ao campus Petrolina, sede do PPGCTA - UPE, e Vice-coordenador(a) associado(a), sendo 1 vinculado(a) ao campus Mata Norte e 1 vinculado(a) ao campus Garanhuns.

§ 2º. A inscrição das chapas será encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral.

**Art. 3º.** As inscrições serão realizadas por envio dos dados requeridos via formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/vYdVohBLfPKq6pLF6>  
Parágrafo único. As chapas inscritas, quando necessário, serão numeradas/apresentadas pela ordem de inscrição.

**Art. 4º.** A votação será efetivada por meio de voto em formato *on-line*, sendo realizada pelo colegiado do PPGCTA-UPE (docentes permanentes e colaboradores(as), representação estudantil) por via de ferramenta/sistema *on-line* **eleições.upe.br**, disponibilizado pela Reitoria UPE (NCTI). O acesso à urna de votação acontecerá via mensagem encaminhada ao e-mail individual institucional de cada eleitor(a) antecipadamente.

**Art. 5º.** A homologação do resultado da eleição descrita neste edital será realizada em reunião do Colegiado do programa, conforme disposto no cronograma.

**Art. 6º.** Após homologação do resultado será encaminhado informe ao CGA do campus sede e a PROPEGI para conhecimento e providências relativas à expedição de portarias de nomeação do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

---

§ 1º. Os(As) Vice-coordenadores(as) associados(as) aos campus Garanhuns e Mata Norte deverão homologar o resultado da eleição no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGAA) do campus onde estão lotados(as) para conhecimento e providências relativas à expedição de portarias de nomeação.

**Art. 7º.** Fica instituída a seguinte Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição descrito neste edital, sob a presidência do primeiro:

Professores: Marcelo Alves Ramos e Elâine Maria dos Santos Ribeiro

Servidor: Francisco Santana de Souza

Representante discente: Jamily Isabel Gomes Nunes

**Art. 8º.** Os casos omissos a este edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral instituída em primeira instância e pelo Colegiado do PPGCTA-UPE em instância recursal.

Petrolina 17 de novembro de 2025.